

**PORTARIA N.º 1647, de 19 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CARLOS VIEIRA ANDRADE JÚNIOR**, cadastro nº. 72.417.200-4, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 09/11/2018 a 07/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09/11/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**